

## APPENDICE.

(Documentos encontrados depois da impressão  
das secções a que pertencem.)

### III

#### QUESTÃO DO DISTRICTO AO SUL DO RIO SAPUCAHY.

---

1—AO GUARDA-MOR DO DESCOBERTO DE SAPUCAHY, 1746.

Pela que presentemente recebo de V. M.<sup>co</sup> venho no conhecimento de que tudo quanto tem obrado nesse novo descoberto do Sapucahy tem sido comtudo o acerto e muito principalmente em fazer concervar a posse, que por parte desta Capitania tomou do mesmo descoberto, visto se achar indubitavelmente dentro dos seus lemites, e jurisdicção, o que se comprova pela copia da Real Ordem, que com esta remetto a V. M.<sup>co</sup> na qual foi S. Magestade servido determinar athé onde se devia extender a demarcação desta Com.<sup>ca</sup> com a das Minas Geraes, em cuja conformid.<sup>e</sup>, e observancia tenho por obrigação de meu cargo a providenciar e acudir não deixando perder a mais minima p.<sup>te</sup> do q' me toca, e assim novamente recomendo a V. M.<sup>co</sup> q' a todo custo não consinta q' as justiças das geraes entre nesse descoberto a fazer acto algum, no cazo de quererem neste tornar a introduzir-se. Pelo que respeita a devassa em q' me falla escrevo ao D.<sup>r</sup> Ouy.<sup>or</sup> Geral desta Com.<sup>ca</sup>, e sobre esta materia seguirá V. M.<sup>co</sup> o que este lh'ordeua, e assim nesta como em outra q.<sup>l</sup> q.<sup>r</sup> q.' se lhe oferecer, fico certo q.' V. M.<sup>co</sup> se ha de haver com prudencia, e acerto. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a V. M.<sup>co</sup> 17 de Julho de 1746.—*D. Luis Macarenhas*. Sr. Guarda Mór do novo descoberto de Sapucahy, Francisco Miz. Lustoza.

---

